Processo: 30948e26 - Doc. 1760 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - 24/09/2026 14:55:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5dd3fbc-d1df-42ee-b80b-61d8afae634b

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504082026

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Municipal vigente, composta pelo Agente de Contratação, JONAS FILHO PEREIRA BENTO, e pela Equipe de Apoio, formada pelos servidores EMERSON MASCARENHAS ROSA e WEBSTER GOMES PEREIRA, para realização da sessão destinada à abertura e análise dos documentos de habilitação referentes ao Credenciamento nº 009/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de divulgação por meio de carro de som, destinados à veiculação de propaganda institucional e divulgação de eventos do Município de Barra do Mendes/BA.
Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, foi registrado que, dentro do prazo previsto no edital, apresentou documentação para credenciamento a empresa FRED JORGE NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.373.421/0001-17.
Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da interessada, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Contratação. Após análise detalhada da documentação apresentada, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 009/2026, encontrando-se regular quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
Diante da análise realizada, a Comissão de Contratação decidiu HABILITAR a empresa FRED JORGE NUNES DOS SANTOS, declarando-a CREDENCIADA para prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, observadas as condições e os valores constantes no edital e em seus anexos.
Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão às 14h30min, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – BA, 04 de agosto de 2026.

JONAS FILHO PEREIRA BENTO
Agente de Contratação

EMERSON MASCARENHAS ROSA
Equipe de Apoio

WEBSTER GOMES PEREIRA
Equipe de Apoio